



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 524/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUARTA-FEIRA

08 DE ABRIL DE 2020

XML nr.: 1

RIO NEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

2/04/2020

Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.145.305,93	18,76	4.145.305,93	18,76	17.953.693,07
2	RECEITAS CORRENTES	21.889.500,00	21.889.500,00	4.121.067,62	18,82	4.121.067,62	18,82	17.768.432,38
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.325.350,00	1.325.350,00	276.178,09	20,83	276.178,09	20,83	1.049.171,91
4	Impostos	1.240.750,00	1.240.750,00	245.834,73	19,81	245.834,73	19,81	994.915,27
5	Taxas	80.800,00	80.800,00	30.343,36	37,55	30.343,36	37,55	50.456,64
6	Contribuição de Melhoria	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
7	CONTRIBUIÇÕES	306.000,00	306.000,00	53.390,00	17,44	53.390,00	17,44	252.610,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	306.000,00	306.000,00	53.390,00	17,44	53.390,00	17,44	252.610,00
12	RECEITA PATRIMONIAL	112.400,00	112.400,00	6.775,87	6,02	6.775,87	6,02	105.624,13
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
14	Valores Mobiliários	111.400,00	111.400,00	6.775,87	6,08	6.775,87	6,08	104.624,13
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.040.950,00	20.040.950,00	3.784.723,66	18,88	3.784.723,66	18,88	16.256.226,34
29	Transferências de União e de suas Entidades	10.332.450,00	10.332.450,00	1.867.119,71	18,07	1.867.119,71	18,07	8.465.330,29

30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.956.500,00	6.956.500,00	1.336.531,38	19,21	1.336.531,38	19,21	5.619.968,62
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	19.156,00	38,31	19.156,00	38,31	30.844,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.700.000,00	2.700.000,00	561.916,57	20,81	561.916,57	20,81	2.138.083,43
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.800,00	104.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.800,00
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	102.800,00	102.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.800,00
42	RECEITAS DE CAPITAL	210.500,00	210.500,00	25.239,31	11,99	25.239,31	11,99	185.260,69
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIEAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	209.500,00	209.500,00	25.239,31	12,04	25.239,31	12,04	184.260,69
52	Transferências de União e de suas Entidades	171.050,00	171.050,00	25.239,31	14,75	25.239,31	14,75	145.810,69
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	38.450,00	38.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.450,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.146.306,93	18,76	4.146.306,93	18,76	17.953.693,07
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.146.306,93	18,76	4.146.306,93	18,76	17.953.693,07
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	22.100.000,00	22.100.000,00	4.146.306,93	18,76	4.146.306,93	18,76	17.953.693,07
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.168.691,62	0,00	0,00	1.168.691,62	100,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	1.168.691,62	0,00	0,00	1.168.691,62	100,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.100.000,00	23.268.691,62	7.931.348,86	7.931.348,86	15.337.342,76	3.588.889,45	3.588.889,45	19.679.802,17	3.228.274,75
81	DESPESAS CORRENTES	21.148.200,00	21.513.122,30	7.072.922,09	7.072.922,09	14.440.200,21	3.402.375,76	3.402.375,76	18.110.746,54	3.042.201,06
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.578.122,00	11.915.378,96	2.426.923,61	2.426.923,61	9.488.455,35	1.985.636,83	1.985.636,83	9.929.742,13	1.948.945,66
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.460.078,00	9.587.743,34	4.645.998,48	4.645.998,48	4.941.744,86	1.416.738,93	1.416.738,93	8.171.004,41	1.093.255,38
85	DESPESAS DE CAPITAL	851.800,00	1.749.769,32	858.426,77	858.426,77	891.342,55	186.513,69	186.513,69	1.563.255,63	186.073,69
86	INVESTIMENTOS	350.400,00	1.248.369,32	699.957,32	699.957,32	548.412,00	28.044,34	28.044,34	1.220.325,08	27.604,34
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	158.469,45	158.469,45	341.530,55	158.469,45	158.469,45	341.530,55	158.469,45
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.100.000,00	23.268.691,62	7.931.348,86	7.931.348,86	15.337.342,76	3.588.889,45	3.588.889,45	19.679.802,17	3.228.274,75
92	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	22.100.000,00	23.268.691,62	7.931.348,86	7.931.348,86	15.337.342,76	3.588.889,45	3.588.889,45	19.679.802,17	3.228.274,75
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	557.417,48	- 557.417,48	918.032,18
101	TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	22.100.000,00	23.268.691,62	7.931.348,86	7.931.348,86	15.337.342,76	3.588.889,45	4.146.306,93	19.122.384,69	4.146.306,93
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

XML nr.: 2

RIO NEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2020

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

2/04/2020

G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	22.100.000,00	23.268.691,62	7.931.348,86	7.931.348,86	100,01	15.337.342,76	3.588.889,45	3.588.889,45	100,00	19.679.802,17
LEGISLATIVA	1.120.000,00	1.120.000,00	263.156,11	263.156,11	3,32	856.843,89	139.500,50	139.500,50	3,89	980.499,50
Ação Legislativa	1.120.000,00	1.120.000,00	263.156,11	263.156,11	3,32	856.843,89	139.500,50	139.500,50	3,89	980.499,50
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.618.472,00	5.479.566,99	1.948.532,14	1.948.532,14	24,56	3.531.034,85	1.330.237,74	1.330.237,74	37,06	4.149.329,25
Planejamento e Orçamento	191.600,00	196.600,00	85.949,71	85.949,71	1,08	110.650,29	46.897,19	46.897,19	1,31	149.702,81
Administração Geral	3.458.972,00	3.477.472,00	1.410.519,54	1.410.519,54	17,78	2.066.952,46	987.809,37	987.809,37	27,52	2.489.662,63
Administração Financeira	291.600,00	306.800,00	104.584,48	104.584,48	1,32	202.215,52	59.385,35	59.385,35	1,65	247.414,65
Controle Interno	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Serviços Urbanos	1.676.200,00	1.498.594,99	347.478,41	347.478,41	4,38	1.151.116,58	236.145,83	236.145,83	6,58	1.262.449,16
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.486.400,00	1.628.323,90	423.868,55	423.868,55	5,35	1.204.455,35	185.957,59	185.957,59	5,18	1.442.366,31
Assistência ao Idoso	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	160.600,00	186.483,25	48.314,67	48.314,67	0,61	138.168,58	42.581,65	42.581,65	1,19	143.901,60
Assistência Comunitária	1.235.600,00	1.351.640,65	375.553,88	375.553,88	4,74	976.086,77	143.375,94	143.375,94	3,99	1.208.264,71
Habitação Urbana	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	4.777.562,50	5.231.123,69	1.411.734,11	1.411.734,11	17,81	3.819.389,58	962.289,19	962.289,19	26,81	4.268.834,50
Atenção Básica	4.063.162,50	4.455.499,45	1.296.442,22	1.296.442,22	16,35	3.159.057,23	847.006,30	847.006,30	23,60	3.608.493,15
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	254.000,00	272.793,24	47.806,53	47.806,53	0,60	224.986,71	47.797,53	47.797,53	1,33	224.995,71
Vigilância Sanitária	187.000,00	189.431,00	13.143,39	13.143,39	0,17	176.287,61	13.143,39	13.143,39	0,37	176.287,61
Vigilância Epidemiológica	273.400,00	313.400,00	54.341,97	54.341,97	0,69	259.058,03	54.341,97	54.341,97	1,51	259.058,03
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.084.337,50	6.097.201,19	1.695.747,59	1.695.747,59	21,38	4.401.453,60	519.758,76	519.758,76	14,48	5.577.442,43
Alimentação e Nutrição	148.000,00	148.000,00	11.698,68	11.698,68	0,15	136.301,32	10.198,16	10.198,16	0,28	137.801,84
Ensino Fundamental (Educação Básica)	5.200.037,50	5.218.901,19	1.554.095,17	1.554.095,17	19,59	3.664.806,02	405.371,00	405.371,00	11,30	4.813.530,19

Educação Infantil (Educação Básica)	618.500,00	612.500,00	89.018,51	89.018,51	1,12	523.481,49	65.686,24	65.686,24	1,83	546.813,76
Educação de Jovens e Adultos	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Educação Especial	114.200,00	114.200,00	40.935,23	40.935,23	0,52	73.264,77	38.503,36	38.503,36	1,07	75.696,64
Infraestrutura Urbana	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
CULTURA	133.900,00	133.900,00	7.570,04	7.570,04	0,10	126.329,96	4.997,70	4.997,70	0,14	128.902,30
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.550,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00
Difusão Cultural	123.350,00	123.350,00	7.570,04	7.570,04	0,10	115.779,96	4.997,70	4.997,70	0,14	118.352,30
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	23.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
Infraestrutura Urbana	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00
Serviços Urbanos	23.100,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00
HABITAÇÃO	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Controle Ambiental	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Recuperação de Áreas Degradadas	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	385.028,00	648.928,00	418.265,98	418.265,98	5,27	230.662,02	56.924,04	56.924,04	1,59	592.003,96

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, Inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

XML nr.: 12

RIO NEGRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2020

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2/04/2020

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.240.650,00	1.240.650,00	245.806,55	19,81
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	207.850,00	207.850,00	9.149,90	4,40
3	IPTU	129.900,00	129.900,00	1.436,15	1,11
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	77.950,00	77.950,00	7.713,75	9,90
5	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	202.900,00	202.900,00	56.054,69	27,63
6	ITBI	199.900,00	199.900,00	56.054,69	28,04
7	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
8	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	482.800,00	482.800,00	140.567,66	29,12
9	ISS	479.900,00	479.900,00	140.395,18	29,26
10	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.900,00	2.900,00	172,48	5,95
11	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	347.100,00	347.100,00	40.034,30	11,53
12	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.380.000,00	15.380.000,00	3.164.712,32	20,58
13	Cota-Parte FPM	8.750.000,00	8.750.000,00	1.869.203,67	21,36
14	Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	116.753,45	19,46
15	Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	197.442,74	43,88
16	Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	973.791,95	17,71
17	Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	7.520,51	12,53
18	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
20	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
21	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.620.650,00	16.620.650,00	3.410.518,87	20,52

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
22	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.063.162,50	4.455.499,45	1.296.442,22	29,10	847.006,30	19,01	793.401,88	17,81
23	Despesas Correntes	4.026.062,50	4.263.349,45	1.296.442,22	30,41	847.006,30	19,87	793.401,88	18,61
24	Despesas de Capital	37.100,00	192.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	254.000,00	272.793,24	47.806,53	17,52	47.797,53	17,52	42.015,33	15,40
26	Despesas Correntes	246.700,00	265.493,24	47.806,53	18,01	47.797,53	18,00	42.015,33	15,83
27	Despesas de Capital	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.000,00	189.431,00	13.143,39	6,94	13.143,39	6,94	13.143,39	6,94
32	Despesas Correntes	185.000,00	187.431,00	13.143,39	7,01	13.143,39	7,01	13.143,39	7,01
33	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	273.400,00	313.400,00	54.341,97	17,34	54.341,97	17,34	54.341,97	17,34
35	Despesas Correntes	273.400,00	313.400,00	54.341,97	17,34	54.341,97	17,34	54.341,97	17,34
36	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.777.562,50	5.231.123,69	1.411.734,11	26,99	962.289,19	18,40	902.902,57	17,26

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
44	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.411.734,11	962.289,19	902.902,57

45	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
46	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
47	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
48	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.411.734,11	962.289,19	902.902,57

49	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			511.577,83
50	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			511.577,83

Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
51	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	900.156,28	450.711,36	391.324,74

52	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
----	--	--	--	------

Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)
53	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,39	28,22

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (i) = (h - (j ou k))
			Empenhadas (l)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
54	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial = XB(d))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
58	Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Empenhos de 2016 e Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

63	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
66	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
70	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.395.000,00	1.395.000,00	271.644,42	19,47

71	Proveniente da União	1.140.300,00	1.140.300,00	217.066,32	19,04
72	Proveniente dos Estados	254.700,00	254.700,00	54.578,10	21,43
73	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS (XXX)	37.400,00	37.400,00	2.752,99	7,36
76	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.432.400,00	1.432.400,00	274.397,41	19,16

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
77	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Notas:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- ³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento:

A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea "b", incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas "d" e "e", do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

XML nr.: 8

RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2020

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo B

2/04/2020

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.240.750,00	1.240.750,00	245.834,73	19,81
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	207.950,00	207.950,00	9.178,08	4,41
3	1.1.1- IPTU	129.900,00	129.900,00	1.436,15	1,11
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	78.050,00	78.050,00	7.741,93	9,92
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.900,00	202.900,00	56.054,69	27,63
6	1.2.1- ITBI	199.900,00	199.900,00	56.054,69	28,04
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	482.800,00	482.800,00	140.567,66	29,12
9	1.3.1- ISS	479.900,00	479.900,00	140.395,18	29,26
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.900,00	2.900,00	172,48	5,95
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	347.100,00	347.100,00	40.034,30	11,53
12	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.160.000,00	16.160.000,00	3.164.712,32	19,58
13	2.1- Cota-Parte FPM	9.530.000,00	9.530.000,00	1.869.203,67	19,61
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.750.000,00	8.750.000,00	1.869.203,67	21,36
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	973.791,95	17,71
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	7.520,51	12,53
20	2.5- Cota-Parte ITR	600.000,00	600.000,00	116.753,45	19,46
21	2.6- Cota-Parte IPVA	450.000,00	450.000,00	197.442,74	43,88
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.400.750,00	17.400.750,00	3.410.547,05	19,60

Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	0,84	0,08
25	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	334.100,00	334.100,00	43.475,78	13,01
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	37.404,04	19,69
27	5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas - PNAE	70.000,00	70.000,00	5.944,00	8,49
29	5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	9.100,00	9.100,00	127,74	1,40
32	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	193.200,00	193.200,00	1.307,16	0,68
33	6.1- Transferências de Convênios	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.200,00	3.200,00	1.307,16	40,85
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	528.300,00	528.300,00	44.783,78	8,48

FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.076.000,00	3.076.000,00	591.949,69	19,24
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.750.000,00	1.750.000,00	373.840,69	21,36
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	194.758,34	17,71

41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	7.345,12	183,63
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	120.000,00	120.000,00	16.005,54	13,34
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00
45	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.710.000,00	2.710.000,00	562.207,47	20,75
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.700.000,00	2.700.000,00	561.916,57	20,81
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	290,90	2,91
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	- 376.000,00	- 376.000,00	- 30.033,12	7,99

50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		- 30.033,12

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.303.500,00	2.303.500,00	247.987,58	10,77	167.843,25	7,29
53	13.1- Com Educação Infantil	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.303.400,00	2.303.400,00	247.987,58	10,77	167.843,25	7,29
55	14- OUTRAS DESPESAS	406.500,00	406.500,00	47.652,55	11,72	47.652,55	11,72
56	14.1- Com Educação Infantil	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	405.900,00	405.900,00	47.652,55	11,74	47.652,55	11,74
58	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.710.000,00	2.710.000,00	295.640,13	10,91	215.495,80	7,95

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
60	16.1 - FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 - FUNDEB 40%	0,00
62	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
63	17.1 - FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 - FUNDEB 40%	0,00
65	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

Nr.	G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	215.495,80
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11 \times 100) \%$	29,85
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11 \times 100) \%$	8,48
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	61,67

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	2.217,60
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 ***2	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	720.600,00	717.600,00	129.953,74	18,11	104.189,60	14,52
73	22.1 - Creche	716.900,00	713.900,00	129.953,74	18,20	104.189,60	14,59
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	716.900,00	713.900,00	129.953,74	18,20	104.189,60	14,59
76	22.2 - Pré-escola	3.700,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.757.037,50	4.747.037,50	1.415.500,13	29,82	376.475,96	7,93
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.709.300,00	2.709.300,00	295.640,13	10,91	215.495,80	7,95
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.047.737,50	2.037.737,50	1.119.860,00	54,96	160.980,16	7,90
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	12.100,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.489.737,50	5.473.737,50	1.545.453,87	28,23	480.665,56	8,78

Nr.	G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 30.033,12
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00
93	35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6	- 30.033,12
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	510.698,68
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	14,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	517.200,00	546.063,69	138.595,04	25,38	28.895,04	5,29
100	42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	517.200,00	546.063,69	138.595,04	25,38	28.895,04	5,29
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	6.006.937,50	6.019.801,19	1.684.048,91	27,98	509.560,60	8,46

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2020 (j)
102	44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	206.439,79	0,00
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	206.439,79	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	221.374,50	42.887,04
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	561.916,57	37.404,04
107	47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	352.649,96	30.995,74
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	197.425,04	28.895,04
109	47.2 (-) Restos a Pagar	155.224,92	2.100,70
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	290,90	0,00
111	49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	430.932,01	49.295,34
112	50- (+) AJUSTES	- 23.150,39	0,00
113	50.1 (+) Retenções	- 23.150,39	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	407.781,62	49.295,34

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

